

Set. Sale
FL. 28
7 de 10 de 2020



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
1ª INSPETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO
INSPETORIA GENERAL GÓES MONTEIRO

ANEXO III
TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04/2020, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA 1ª INSPETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO E A EMPRESA CONSULT VIAGENS E TURISMO LTDA-ME.

A União, por intermédio da 1ª Inspeção de Economia e Finanças do Exército, com sede na Praça Duque de Caxias, nº 25 / 7º andar da Ala Marcílio Dias, Centro, Rio de Janeiro/RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 09.596.407/0001-06 neste ato representado pelo Ordenador de Despesas, Coronel Nalmir Pinto Ferreira da Silva, nomeado pelo Boletim interno nº 001, de 15 de janeiro de 2019, da 1ª Inspeção de Economia e Finanças do Exército, inscrito no CPF sob o nº 007.620.307-71 portador(a) da Carteira de Identidade nº 01878182-32, doravante denominada CONTRATANTE, e a CONSULT VIAGENS E TURISMO LTDA-ME inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 11.955.015/0001-20, sediada na SHN Qd. 01, Bloco D, Área Esp. A – Salas 302/303 – Edifício Fusion Work & Live – Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.701040, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. José Carlos de Azevedo Cabral, portador(a) da Carteira de Identidade nº 434307, expedida pela SSP/DF, e CPF nº 224.980.791-49, tendo em vista o que consta no Processo nº 06659.056416/2019-42 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 11/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a Contratação de Serviços de Agenciamento de Viagens, compreendendo reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de

passagem aérea nacional e internacional e emissão de passagem rodoviária, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:



GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	5	Prestação de Serviços de reserva, aquisição, emissão, marcação e/ou remarcação de bilhetes de passagens rodoviárias, com a finalidade de transporte individual prestado aos militares, servidores civis e seus dependentes da área da 1ª Região Militar.	taxa	24	0,01	0,24
	6	Aquisição de passagem rodoviária	Sv	2.298	1,00	2.298,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 17/08/2020 e encerramento em 16/08/2021, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.2. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

2.1.3. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.4. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

2.1.5. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;

2.1.6. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;

Handwritten initials and the number '4' in blue ink.

2.1.7. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

- 3.1 O valor total da contratação é de R\$ 2.298,24 (dois mil, duzentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos).
- 3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 3.3 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.



4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001/160261

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho:171404

Elemento de Despesa: 339033

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

Handwritten initials '30' and '7a/10/19' in blue ink.

8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.



Q
P



13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.


16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária da cidade do Rio de Janeiro/RJ- Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

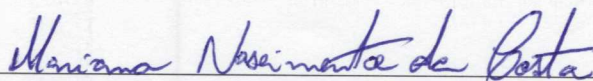
Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2020

NALMIR PINTO FERREIRA DA SILVA – Coronel
Ordenador de Despesas da 1ª ICFEx

 **SERPRO**
Assinado digitalmente por:
CONSULT VIAGENS E TURISMO LTDA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

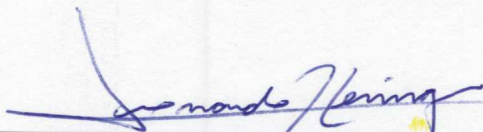
JOSE CARLOS DE AZEVEDO CABRAL – Sócio Diretor
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



MARIANA NASCIMENTO DA COSTA – 1º Tenente

CPF 091.577.047-40



LEONARDO HENRIQUE MELO PEREIRA – 3º Sargento

CPF 053.806.637-70



EM BRANCO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2020

Contrato nº 10/2020. Nº Processo 64282.002505/2020-24. PREGÃO SRP Nº 6/2020. Contratante: Comando do 2º Grupamento de Engenharia. CNPJ Contratante: 07.624.790/0001-25. Contratado: W W COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. CNPJ Contratado: 22.226.368/0001-05. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e material de copa e cozinha descartável. Fundamento Legal: Paragrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93. Vigência: 10/08/2020 a 09/08/2021. Valor Total: R\$ 77.137,18. Data de Assinatura: 10/08/2020.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2020

Contrato nº 12/2020. Nº Processo 64282.002505/2020-24. PREGÃO SRP Nº 6/2020. Contratante: Comando do 2º Grupamento de Engenharia. CNPJ Contratante: 07.624.790/0001-25. Contratado: J C D CAMPOS EIRELI. CNPJ Contratado: 09.169.363/0001-20. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e material de copa e cozinha descartável. Fundamento Legal: Paragrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93. Vigência: 19/08/2020 a 18/08/2021. Valor Total: R\$ 10.020,00. Data de Assinatura: 19/08/2020.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2020

Contrato nº 13/2020. Nº Processo 64282.002505/2020-24. PREGÃO SRP Nº 6/2020. Contratante: Comando do 2º Grupamento de Engenharia. CNPJ Contratante: 07.624.790/0001-25. Contratado: MARCELY CASTRO AMORIM DE MORAES 00515056227. CNPJ Contratado: 26.396.136/0001-56. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e material de copa e cozinha descartável. Fundamento Legal: Paragrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93. Vigência: 19/08/2020 a 18/08/2021. Valor Total: R\$ 37.275,00. Data de Assinatura: 19/08/2020.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2020

Contrato nº 14/2020. Nº Processo 64282.002505/2020-24. PREGÃO SRP Nº 6/2020. Contratante: Comando do 2º Grupamento de Engenharia. CNPJ Contratante: 07.624.790/0001-25. Contratado: PAPER SHOP COMERCIAL LIMITADA. CNPJ Contratado: 63.726.400/0001-07. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e material de copa e cozinha descartável. Fundamento Legal: Paragrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93. Vigência: 19/08/2020 a 18/08/2021. Valor Total: R\$ 5.190,00. Data de Assinatura: 19/08/2020.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2020

Contrato nº 15/2020. Nº Processo 64282.002505/2020-24. PREGÃO SRP Nº 6/2020. Contratante: Comando do 2º Grupamento de Engenharia. CNPJ Contratante: 07.624.790/0001-25. Contratado: P G DE LIMA COMÉRCIO. CNPJ Contratado: 20.972.272/0001-60. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e material de copa e cozinha descartável. Fundamento Legal: Paragrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93. Vigência: 19/08/2020 a 18/08/2021. Valor Total: R\$ 111.062,03. Data de Assinatura: 19/08/2020.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2020

Contrato nº 16/2020. Nº Processo 64282.002505/2020-24. PREGÃO SRP Nº 6/2020. Contratante: Comando do 2º Grupamento de Engenharia. CNPJ Contratante: 07.624.790/0001-25. Contratado: ERMES L. BIAZUS JUNIOR COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA. CNPJ Contratado: 34.588.179/0001-61. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e material de copa e cozinha descartável. Fundamento Legal: Paragrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93. Vigência: 19/08/2020 a 18/08/2021. Valor Total: R\$ 46.373,92. Data de Assinatura: 19/08/2020.

6º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2020 - UASG 160353**

Nº Processo: 64044004966202044. DISPENSA Nº 32/2020. Contratante: 6 BATALHAO DE ENGENHARIA DE -CONSTRUCAO. CNPJ Contratado: 08800285000157. Contratado : AGORA PRODUCAO DE EVENTOS LTDA -.Objeto: Locação emergencial de mobiliário hospitalar e administrativo. Fundamento Legal: Caput do art. 4º da Lei 13.979/20. Vigência: 21/08/2020 a 17/02/2021. Valor Total: R\$3.030.451,32. Fonte: 188000000 - 2020NE800775 Fonte: 100000000 - 2020NE800776. Data de Assinatura: 21/08/2020.

(SICON - 24/08/2020) 160353-00001-2020NE800001

7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2020 - UASG 160001**

Nº Processo: 64045013469202027. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte fluvial e aéreo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 13. Edital: 25/08/2020 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Av Nações Unidas, Nº 2100, 7º Bec - Rio Branco/AC ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/160001-5-00023-2020. Entrega das Propostas: a partir de 25/08/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/09/2020 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

MILTON AUGUSTO MACIEL DE SOUSA
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 24/08/2020) 160001-00001-2020NE000001

COMANDO MILITAR DO LESTE**1ª REGIÃO MILITAR****EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2020 - UASG 160261**

Nº Processo: 06659056416201942. PREGÃO SRP Nº 11/2019. Contratante: 1 INSPETORIA DE CONTABILIDADE E -FINANCAS DO EXERCITO. CNPJ Contratado: 11955015000120. Contratado : CONSULT VIAGENS E TURISMO LTDA -.Objeto: Contratação de serviços de agenciamentode viagens, aquisição, emissão, marcação e/ou remarcação de bilhetes e aquisição de passagem rodoviária. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 17/08/2020 a 16/08/2021. Valor Total: R\$2.298,24. Fonte: 100000000 - 2020NE800106. Data de Assinatura: 17/08/2020.

(SICON - 24/08/2020) 160261-00001-2020NE000001

EXTRATO DE CONTRATO Nº 55/2020 - UASG 160298

Nº Processo: 64279030904202034. INEXIGIBILIDADE Nº 14/2020. Contratante: COMANDO DA 1 REGIAO MILITAR -.CNPJ Contratado: 27856336000107. Contratado : CLINICA ROSELLI FERREIRA DA PENHA-SOARES DOS SANTOS EIR. Objeto: Credenciamento de Organização Civil de Saúde para prestação de serviços nas especialidades de PSICOTERAPIA e FONOAUDIOLOGIA. Fundamento Legal: Art. 25, caput, lei 8.666/93 .Vigência: 12/08/2020 a 12/08/2021. Valor Total: R\$500.000,00. Fonte: 151000000 - 2020NE800185. Data de Assinatura: 12/08/2020.

(SICON - 24/08/2020) 160298-00001-2020NE000001

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO**PREGÃO Nº 5/2020**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 05/2020. , publicada no D.O.U de 28/05/2020 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gases medicinais para o HCE. Novo Edital: 25/08/2020 das 08h00 às 12h00 e de13h00 às 15h00. Endereço: Rua Francisco Manuel, Nr 126 - Benfica - Rio de Janeiro Benfica - RIO DE JANEIRO - RJEntrega das Propostas: a partir de 25/08/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/09/2020, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

LEANDRO LAUREANO LOPES
Ordenador de Despesas do Hce

(SIDECA - 24/08/2020) 160322-00001-2020NE800001

POLICLÍNICA MILITAR DO RIO DE JANEIRO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 65/2020**

Contratante: Policlínica Militar do Rio de Janeiro - PMRJ - CNPJ: 09.591.691/0001-10. Contratado: MPC SERVIÇOS COMÉRCIO CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 21.195.311/0001-23. Objeto: Execução de telhado externo na área do setor de abastecimento da PMRJ. Fundamento: Lei nº 8.666/93. Autoridade Signatária: REGINA LÚCIA BARROSO RANGEL - CEL. Ordenadora de Despesas da PMRJ.

REGINA LÚCIA BARROSO RANGEL - Cel
Ordenadora de Despesas

**5º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 1ª REGIÃO MILITAR****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2020 - UASG 160190**

Número do Contrato: 00002/2016, subrogado pelaUASG: 160190 - DESTACAMENTO DEODORO.

Nº Processo: 64444000780201546.

CONCORRÊNCIA SISPP Nº 8/2015. Contratante: DESTACAMENTO DEODORO -.CNPJ Contratado: 29416658000160. Contratado : KF ENGENHARIA LTDA -.Objeto: Prorrogação de prazo de execução e de vigência contratual. Fundamento Legal: Artigo 57 da lei de licitações. Vigência: 12/09/2020 a 11/03/2021. Data de Assinatura: 22/07/2020.

(SICON - 24/08/2020) 160301-00001-2020NE000001

**AVISO DE ALTERAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 14/2020**

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 23/07/2020 foi alterado. Objeto: Obra de Adequação da Infraestrutura do BCMS. Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 25/08/2020 das 09h00 às 11h00 e de13h30 às 15h30. Endereço: Praca Duque de Caxias,25-centro-ala Marcilio Dias 5 Andar Centro - RIO DE JANEIRO - RJ. . Entrega das Propostas: 14/10/2020 às 10h00.

RENATO ARAUJO DOS SANTOS
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 24/08/2020) 160301-00001-2020NE000001

**COMANDO MILITAR DO NORDESTE
1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO****RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 26/2020**

O Ordenador de Despesas do 1º BEC torna públicoque homologou o resultado do Pregão Eletrônico 26/2020, em conformidade com o Termo de Adjudicação publicado no site de Compras do Governo Federal.

VASQUES ROBINSON DIOGENES VASQUES - CEL
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 24/08/2020) 160339-00001-2020NE000001

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 28/2020**

O Ordenador de Despesas do 1º BEC torna públicoque homologou o resultado do Pregão Eletrônico 28/2020, em conformidade com o Termo de Adjudicação publicado no site de Compras do Governo Federal.

VASQUES ROBINSON DIOGENES VASQUES - CEL
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 24/08/2020) 160339-00001-2020NE000001

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 37/2020**

O Ordenador de Despesas do 1º BEC torna públicoque homologou o resultado do Pregão Eletrônico 37/2020, em conformidade com o Termo de Adjudicação publicado no site de Compras do Governo Federal.

VASQUES ROBINSON DIOGENES VASQUES - CEL
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 24/08/2020) 160339-00001-2020NE000001

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 42/2020**

O Ordenador de Despesas do 1º BEC torna públicoque homologou o resultado do Pregão Eletrônico 42/2020, em conformidade com o Termo de Adjudicação publicado no site de Compras do Governo Federal.

VASQUES ROBINSON DIOGENES VASQUES - CEL
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 24/08/2020) 160339-00001-2020NE000001

